



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da quinta Sessão (Ordinária) realizada em 21 de fevereiro de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2024, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba (Ad hoc) e Welber da Segurança, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, Devacir Rabello, Devanir Ferreira, D'Orleans Sagaiz, Fábio do Vale, Flávio Pires, João Batista Tita, Jonimar Santos, Osvaldo Maturano, Patrícia Crizanto, Renzo Mendes e Rogério Cardoso. Registrada ausência do Sr. Edil. Joel Rangel e ausência justificada do Sr. Edil. Rômulo Lacerda. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Anadelso Pereira que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, a Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura das Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 19 de fevereiro que depois de lidas e discutidas, foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Processo protocolizado sob o número 1183/24, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei nº 007/24, que autoriza o Poder Executivo a instituir a servidão administrativa de passagem, e dá outras providências. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 1184/24, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei nº 006/24, que autoriza a desafetação de área pública no bairro balneário Ponta da Fruta, para fins de concessão de direito real de uso. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Ofício nº 142/2024/GAB/SEMAS/VV, protocolizado sob o número 836/24, de iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a indicação de 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDDIM. O Presidente colocou à consideração do plenário a indicação da Vereadora Patrícia Crizanto como membro titular, e Devanir Ferreira como suplente, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO:** À Diretoria Legislativa para providências regimentais. **EXPEDIENTE INTERNO:** Indicações protocolizadas sob os números 1122/24, 1123/24, 1126/24, 1127/24, 1128/24, 1130/24, 1132/24, 1141/24, 1142/24, 1143/24, 1170/24, 1171/24 e 1185/24, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Voto de pesar protocolizado sob o número 1131/24, de iniciativa do Vereador Joel Rangel, pelo falecimento da Sra. Ely Bodevan Bastos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 1134/24, 1135/24, 1136/24, 1137/24, 1138/24 e 1139/24, de iniciativa do Vereador Rogério Cardoso, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Processo protocolizado sob o número 1140/24, de iniciativa do Vereador Osvaldo Maturano, requerendo Medalha de Honra na Área Política "Medalha Antônio Gil Veloso" ao Sr. Joerlei Moreira Baptista. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 1144/24, de iniciativa do Vereador Devanir Ferreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação e manutenção de sala de estabilização sensorial para pessoas neurodivergentes que possuem Transtorno de Espectro Autista, TDAH e outros Transtornos de processamento sensorial. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 1145/24, de iniciativa do Vereador Devanir Ferreira, que altera a Lei nº 3.375/1997 (Código Tributário Municipal), para dispor sobre o prazo da concessão da isenção do IPTU, que esteja sendo utilizado como templo religioso, sem necessidade de requerimento anual do pedido. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 1146/24, de iniciativa do Vereador Devanir Ferreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reparação dos danos causados pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos de água, esgoto, energia, telefonia e gás que executem obras ou serviços nas calçadas e vias públicas do município de Vila Velha. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 1147/24, de iniciativa do Vereador Devanir Ferreira, que cria o "Protocolo Não é Não" de atendimento à mulher vítima de violência sexual ou assédio em discotecas ou



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

2

Ata da quinta Sessão (Ordinária) realizada em 21 de fevereiro de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

estabelecimentos noturnos, eventos festivos, bares, restaurantes ou qualquer outro estabelecimento de grande circulação de pessoas. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 1148/24, 1149/24, 1150/24, 1151/24, 1152/24, 1153/24, 1154/24, 1155/24, 1156/24, 1157/24, 1158/24, 1159/24, 1160/24, 1161/24, 1163/24, 1164/24, 1165/24, 1181/24, 1182/24, 1188/24, 1189/24 e 1190/24, de iniciativa do Vereador D'Orleans Sagais, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 1162/24, 1166/24, 1167/24 e 1177/24, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 1168/24 e 1169/24, de iniciativa do Vereador Welber da Segurança, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Requerimento protocolizado sob o nº 1178/24, de iniciativa do Vereador Romulo Lacerda, para a apreciação em regime de urgência simples do processo protocolizado sob o nº 1619/21, de sua iniciativa, contendo Projeto de Lei que torna obrigatória a realização do dia dos pais e dia das mães nas creches, e dá outras providências. **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Requerimento protocolizado sob o nº 1179/24, de iniciativa do Vereador Romulo Lacerda, para a apreciação em regime de urgência simples do processo protocolizado sob o nº 8682/23, de sua iniciativa, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do selo escola amiga do autismo no âmbito do município, e dá outras providências. **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Indicações protocolizadas sob os números 1172/24 e 1174/24, de iniciativa do Vereador João Batista Tita, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 1173/24, de iniciativa do Vereador Romulo Lacerda, que dispõe sobre a inserção do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais do transporte público do Município de Vila Velha, e dá outras providências. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 1175/24, de iniciativa do Vereador João Batista Tita, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha o "Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino", instituído pela Lei Municipal nº 6.477, de 01 de setembro de 2021, e dá outras providências. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 1176/24, de iniciativa do Vereador João Batista Tita, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha o "Dia Municipal do Ortopedista", e dá outras providências. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 1180/24, de iniciativa do Vereador Flávio Pires, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Processo protocolizado sob o número 1195/24, de iniciativa do Vereador Romulo Lacerda, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro do corrente ano por motivo de agenda externa. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos. 1º Orador:** Vereador Devacir Rabello, que cumprimentou todos os presentes em seguida ressaltou sua atuação desde o primeiro dia do seu mandato buscando a conscientização da cidade de Vila Velha com relação às pautas que são discutidas a nível nacional. Relatou que em determinados momentos foi criticado por trazer temas nacionais na tribuna, agora todos estão falando de política nacional, coisa que não se falava antes. Disse que ontem foi surpreendido com o julgamento de um processo em Brasília que havia vencido em primeira instância. Teceu críticas sobre a maneira que a grande mídia e a imprensa noticiaram colocando-os em uma situação vexatória diante da opinião pública, dando a sensação de que os Vereadores Devacir



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

3

Ata da quinta Sessão (Ordinária) realizada em 21 de fevereiro de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Rabello e Joel Rangel fraudaram as eleições. Relatou que nesse tempo como Vereador mostrou muito trabalho com recorde de indicações de melhorias e de projetos de leis, sempre propositivos. Justificou que a candidata do seu partido que foi mal votada e que desistiu do processo eleitoral, era uma senhora com comorbidade, e em 2020 por ocasião do período pandêmico ela tinha medo de ir para as ruas por conta da covid. Citou que no TSE não foi permitido fazer sustentação oral da defesa e classificou como uma aberração jurídica. Destacou que o ocorrido com os Vereadores Devacir Rabello e Joel Rangel poderia acontecer com qualquer um dos Vereadores. Divulgou uma nota que fez à imprensa na qual expressou agradecimentos a Deus, à sua família, aos amigos que sempre o apoiaram e ao povo de Vila Velha que em 2020 lhe outorgou um mandato. Refletiu que o período foi marcado por desafios e realizações, e que enfrentou oposição de forças políticas e ideológicas contrárias, mas defendeu com rigor os princípios que acredita. Ponderou que a decisão do TSE é como se a opinião do nosso Tribunal Regional não servisse para nada. Afirmou que a luta dos seus ideais não terminou e já está recorrendo da decisão do TSE à Suprema Corte com a finalidade de se fazer a verdadeira justiça. Finalizou agradecendo aos seus assessores e dizendo para a cidade de Vila Velha que perdeu apenas uma batalha, mas não perdeu a guerra. Agradeceu também as demonstrações de apoio e carinho que tem recebido de centenas de pessoas através do WhatsApp e do Instagram, bem como as ligações feitas pelo Prefeito Arnaldinho Borgo e pelo Coronel Alexandre Ramalho, ambos se solidarizando. Agradeceu em especial ao Senador Magno Malta. **2º Orador:** Vereadora Patrícia Crizanto, que iniciou saudando todas as pessoas que acompanham a sessão, agradeceu a Deus e a sua família em seguida pontuou o quanto é importante a representatividade feminina nos espaços de poder de decisão, inclusive na política. Apontou quanto é desafiador avançar no ponto de ter mulheres nesses espaços de lideranças como cargos de chefias em empresas, até mesmo nas presidências dos partidos. Destacou seu histórico na vida pública e de sua mãe, a Joana, a Jô de São Torquato, que recebeu inúmeros convites para vir candidata à Vereadora, e com todo o sacrifício e muitas dificuldades, ela aceitou o desafio, e mesmo tendo participado de convenções partidárias ela, de uma forma inexplicável, foi cortada e não teve o direito de continuar a disputar uma eleição. Por esta razão se solidariza com todas as mulheres nessa situação que estão passando hoje e pede para não desanimarem de colocar o seu nome à disposição. Ponderou que mais de 53% da população canela verde é composta por mulheres e a única mulher Vereadora nesta cidade é a Vereadora Patrícia Crizanto. **Em aparte,** o Vereador João Batista Tita disse que considera injusto quando dentro dos partidos, quando sai uma mulher, dois ou três homens têm que sair. A Vereadora Patrícia concluiu destacando a atuação do Vereador Joel Rangel nas comissões em que era membro e que a partida do Vereador desta legislatura deixará uma lacuna, pois trata-se de um Vereador atuante deixando a legislatura, mas acredita que Deus irá permitir que ele retorne a esta casa legislativa. **3º Orador:** Vereador Joel Rangel, **ausente.** Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 11 (onze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA.** **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 10351/23, de iniciativa do Vereador **Fábio do Vale**, contendo Projeto de Lei que denomina de "Maria Antonieta Moraes Santos" a Unidade de Estratégia as Saúde da Família do Bairro Rio Marinho, neste Município. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade e da Comissão de Saúde que opina por sua aprovação, foi então convocada a Comissão de Finanças para oferecer parecer verbal à matéria, tendo opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

4

Ata da quinta Sessão (Ordinária) realizada em 21 de fevereiro de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 09 (nove) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 11292/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 5.542/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia Inspeção e Fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Vila Velha, e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de parecer. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 11349/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei Complementar que revoga a Lei Complementar nº 93/2022, e dá novas disposições sobre a Contribuição Previdenciária Suplementar do município de Vila Velha para instituição do Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de parecer. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 11350/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 6.563/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Vila Velha. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de parecer. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 013/24 e 297/24. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Fábio do Vale. **2º Orador:** Vereador Romulo Lacerda. **3º Orador:** Vereador João Batista Tita. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 10h31min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 26 de fevereiro de 2024.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

LÉO V. DAMASCENA
1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário